



**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA**  
**Tomada de Preços 005/2022**  
**Processo Administrativo: 5507042022**

Aos 24 (vinte e quatro) dias, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h40min (nove horas e quarenta minutos), estavam presentes na Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, localizada na Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro. CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis/MA, a Presidente da Comissão de Licitação: Ionete de Abreu dos Santos, Membros da Comissão: Cristiana Lima Corrêa, Jacinto Vargas Carneiro, designados pela Portaria nº 062/ 2022 de 01 de fevereiro de 2022, para realizarem a Sessão Pública da Tomada de Preços nº 005/2021-CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção de poços no Município de Esperantinópolis-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, constante no Processo Administrativo Nº 5507042022. A comissão, às 09h40min (nove horas e quarenta minutos), declarou aberta a Sessão para fase de credenciamento, solicitou aos licitantes interessados que apresentassem sua credencial, observando os critérios estabelecidos no Edital, juntou os documentos apresentados pela empresa, com seu respectivo representante, indicados abaixo:

**ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.589.905/0001-62, representada neste ato pelo Sr. Paul Getty Sousa Nascimento portador do CPF: 376.435.333-34.**

As 10h00min horas a comissão declarou aberta a sessão para fase de entrega dos envelopes de proposta de preço e de habilitação e que fossem rubricados os seus feixos, ficando os documentos aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação.

A comissão depois de autenticados e analisados os documentos de credenciamento, declarou a empresa **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.589.905/0001-62**, credenciada.

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação a comissão solicitou aos presentes que rubricasse os documentos nº 1 de Habilitação.

Quanto ao julgamento da habilitação da engenheira do município a Sra. Daniela Camila Rodrigues Freitas conforme laudo técnico datado do dia 24/05/2022 em anexo, declarou que a Empresa: **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.589.905/0001-62**, não apresentou CAT conforme item 7.7.3 do presente ato convocatório, não estando apta a prosseguir no certame.

A comissão dessa forma passou a análise dos documentos de habilitação apresentado pela licitante, depois de autenticados e analisados os documentos verificou-se que a empresa **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.589.905/0001-62**, não apresentou todos os requisitos do presente edital para o item 7.7.3, dessa forma a licitante esta inabilitada.

A Comissão permanente de licitação após análise dos documentos apresentados declara a licitante **INABILITADA**, e conforme o item 10.10 do presente do edital abre prazo de oito dias uteis para apresentação de nova documentação de habilitação, senão vejamos:

10.10 Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 030004  
Fls nº 582  
Visto e

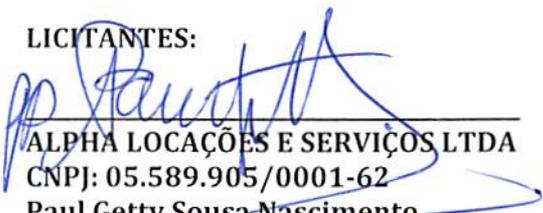
documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão, Engenheira do Município e representante presente. A comissão declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, sendo o dia 03/06/2022 as 14h00min horas nova data para prosseguimento do presente certame.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
IONETE DE ABREU DOS SANTOS	 Presidente da Comissão de Licitação
CRISTIANA LIMA CORRÊA	 Membro da Comissão de Licitação
JACINTO VARGAS CARNEIRO	 Membro da Comissão de Licitação

  
Engenheira municipal  
Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Portaria nº 034/2021

LICITANTES:

  
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 05.589.905/0001-62  
Paul Getty Sousa Nascimento  
CPF: 376.435.333-34

## RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 005/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para manutenção de poços no município de Esperantinópolis-MA.

**OBJETIVO DO PARECER:** Analisar a qualificação técnica (*Atestados e Acervos Técnicos*), da Empresa Licitante, conforme Edital.

### I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste parecer foram fornecidos pela CPL para que seja verificada a conformidade da Qualificação Técnica dos licitantes, nos termos do Edital de Licitação.

### II. EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME – LICITANTES

NOME EMPRESARIAL:	CNPJ:
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	05.589.905/0001-62

### III. ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA (Atestado (s) ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica Operacional e Profissional).

LICITANTE: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME		
Qualificação <u>TÉCNICA</u>	Documento(s) Técnico(s) Apresentado(s)	Análise do(s) Documento(s) e do seu conteúdo
<p>Comprovar Capacidade técnica operacional e profissional conforme itens 7.7.1/7.7.2/7.7.3 e 7.8.2.1 (Relação dos Compromissos Assumidos) do edital do referido processo licitatório:</p> <p>Atestado (s) e/ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica</p> <p>Itens e quantitativos mínimos exigidos</p> <p>5.1 TUBO DE AÇO CARBONO PRETO SEM COSTURA SCHEDULE 40 DN=8" – INCLUSIVE CONEXÕES (20,00M)</p> <p>5.1 CONJUNTO MOTO-BOMBA SCHNEIDER MOTOR 10CV, TRIFÁSICO (OU SIMILAR) (1,00 UND)</p> <p>4.2 PROTEÇÃO SANITÁRIA (7,50M³)</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica 862076/2022</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física 862077/2022</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física 865362/2022</p> <p>Atestado de Capacidade Técnica CAT 849665/2021</p>	<p><b>OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NÃO CONTEMPLAM TODOS OS ITENS EXIGIDOS EM EDITAL.</b></p>
<p><b>-Análise do item 7.7.1:</b></p> <p>A empresa apresentou certidão de registro e quitação de pessoa jurídica, válida, para o referido certame, de acordo com a última alteração contratual</p>		

apresentada pela empresa.

**-Análise do item 7.7.2:**

A empresa apresentou Atestados de Capacidade Técnica, em seu nome, fornecidos por pessoa jurídica de direito público, sendo os mesmos suficientes para atender a todas as exigências contidas no item 7.7.2. Conforme descrições a seguir. Para o item “TUBO DE AÇO CARBONO PRETO SEM COSTURA SCHEDULE 40 DN=8” – INCLUSIVE CONEXÕES” do edital foi apresentado no Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela Prefeitura Municipal de Lima Campos em sua planilha o item “5.1.7 Tubo de aço carbono 3mm DN8” sicronovo M3929” com 150,00m; o item “13.1.6 Tubo de aço carbono 3mm DN8” sicronovo M3929” com 150,00m; o item “21.1.4 Tubo de aço carbono 3mm DN8” sicronovo M3929” com 150,00m; o item “27.1.4 Tubo de aço carbono 3mm DN8” sicronovo M3929” com 150,00m; o item “28.1.5 Tubo de aço carbono 3mm DN8” sicronovo M3929” com 150,00m, totalizando um quantitativo de 750,00m, contemplando o quantitativo mínimo exigido em edital.

Para o item “CONJUNTO MOTO-BOMBA SCHNEIDER MOTOR 10CV, TRIFÁSICO (OU SIMILAR)” do edital foi apresentado no Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela Prefeitura Municipal de Lima Campos em sua planilha o item “2.1.1 Motobomba submersa, marca abs ou similar, modelo EJ 40 BVX, motor 4CV, trifásico” com 1,00 unidade; o item “9.1.1 Motobomba submersa, marca abs ou similar, modelo EJ 40 BVX, motor 4CV, trifásico” com 1,00 unidade; o item “18.1.1 Motobomba submersa, marca abs ou similar, modelo EJ 40 BVX, motor 4CV, trifásico” com 1,00 unidade; o item “26.1.1 Motobomba submersa, marca abs ou similar, modelo EJ 40 BVX, motor 4CV, trifásico” com 1,00 unidade totalizando um quantitativo de 4,00m, contemplando o quantitativo mínimo exigido em edital.

Para o item “PROTEÇÃO SANITÁRIA” do edital foi apresentado no Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela Prefeitura Municipal de Lima Campos em sua planilha o item “1.3.7 Proteção sanitária” com 2,28m<sup>3</sup>; o item “8.3.7 Proteção sanitária” com 2,28m<sup>3</sup>; o item “17.3.7 Proteção sanitária” com 2,28m<sup>3</sup>; o item “25.3.7 Proteção sanitária” com 2,28m<sup>3</sup>, totalizando 9,12m<sup>3</sup>, contemplando o quantitativo mínimo exigido em edital.

**-Análise do item 7.7.3:**

Para comprovação do item 7.7.3 do edital o profissional responsável técnico engenheiro civil (Sr. Claudio Carneiro Ribeiro) da empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, não apresentou Atestado de capacidade técnica e CAT's referente aos serviços executados conforme solicitado em edital, enquanto que a CAT dos serviços apresentada pelo geólogo Sra. Rebeca Cristina Nascimento Matos não atende aos itens exigidos em edital.

Para o subitem 7.7.3.1 foram apresentados contrato de prestação e serviços, o profissional está no quadro profissional da empresa e foi apresentada também uma ART de cargo e função.

**-Análise do item 7.8.2.1** "A licitante deverá apresentar, **Relação de Compromissos Assumidos** (contratos de prestação de serviços de engenharia em execução), que importem em diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira, calculada em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, de acordo com disposto na Lei nº 8.666/93, art. 31, §4, conforme o modelo constante do **Anexo XV** deste edital":

Em relação ao item 7.8.2.1 a empresa apresentou conforme alteração do ato constitutivo da empresa um valor de capital social de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), logo a mesma podendo assumir até 7.000.000,00 (Sete milhões) em contratos. No anexo XV (Relação de compromissos assumidos) conforme declaração da licitante até o dia 15/03/2022 de possuir R\$ 3.614.739,23 em contratos, porém, constatou-se que a empresa possui mais contratos vigentes, possuindo então um volume maior de capital investido em obras e serviços de engenharia. Desse modo, é necessário que seja feita a correção na declaração apresentada pela licitante.

### III. CONCLUSÃO

A partir da análise de todos os itens constantes deste parecer considera-se que a empresa participante deste certame, ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, não está apta a seguir no certame por não ter cumprido com todas as exigências previstas em edital, no tocante dos itens 7.7.3 e 7.8.2.1. Este relatório possui 04 (quatro) páginas e não há informações em seu verso.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69  
Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro, CEP: 65.750-000

Processo nº 050804002  
Folha 556  
Visto \_\_\_\_\_

Esperantinópolis-MA, 24 de maio de 2022.

---

**DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS**

Engenheira Civil

CREA MA nº. 111.893.075-4